SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 703/2003 – CAT

PROTOCOLO nº .....: **25.265/2003**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NOS SETORES SANTANA E PARQUE FLORESTAL, EM ITAPACI – GO.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **CIDADE DE ITAPACI – GO**

PROPRIETÁRIO.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI – GO**

FIRMA EXECUTORA.....: **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

RT(S) P/SERVIÇO(S).....: **ENGº. CIVIL – UBIRATHAN BARNABÉ SANTANA**
CREA 1959/D–GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA–GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA–GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA., 13 DE AGOSTO DE 2.003.

VISTO:

CREA-GO
Nélio Fleury
Eng Elét. e Seg Trabalho
Assessor Técnico
Mat 534

CREA-GO
Eng. Agr. [illegible]
Gerente de Registro

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
000650